

Id:030E7C7B58EC7487



PORTARIA Nº 019 /2025

Dispõe sobre a nomeação de **Chefe de Gabinete** deste município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Luz, **Sr. ARQUEL ALVES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o **Art. 89, II, "a"**, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI.

RESOLVE:

Nomear o senhor **GERLANDIO LEAL DA SILVA**, portadora do **CPF nº645.830.311-49, RG nº645.830.311-49 SSP-PI**, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Luz-PI, 01 de janeiro de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B925CCF147388



PORTARIA Nº 020/2025

Designa servidores para exercerem as funções de **Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação** no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

- o **Josué Martins Balbino**

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) **Pedro Pereira da Cruz** designado(a) como Pregoeiro.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- o **Maria da Conceição de Sousa Nunes Vieira**
- o **Valéria da Silva Ribeiro**

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da

Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- o **Nangela Dias Ferreira**
- o **Jocacia Duarte Alves**
- o **Rafaela Gonsalves Nunes**

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas por Decreto Municipal;

Art. 5º Os procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da lei 14.133 serão conduzidos pela comissão de contratação;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Luz-PI, 01 de janeiro de 2025.

Arquel Alves Pereira
CPF: 700.959.573 - 91
PREFEITO MUNICIPAL

Id:07384CE4718A77A6



PORTARIA Nº 021 /2025

Dispõe sobre a nomeação **Secretario da Junta Militar** deste município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Luz, **Sr. ARQUEL ALVES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o **Art. 89, II, "a"**, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI.

RESOLVE:

Nomear o senhor **GABRIEL COSTA AUGUSTO**, portador do **CPF nº 109.075.253-93, RG nº8095441**, para exercer o cargo de **SECRETARIO DA JUNTA MILITAR**, deste município

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Luz-PI, 01 de janeiro de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D5076C140077A7



PORTARIA Nº 022/2025

Dispõe sobre a nomeação de **Chefe de divisão de Prestação de Contas** deste município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Luz, **Sr. ARQUEL ALVES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o **Art. 89, II, "a"**, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI.

RESOLVE:

Nomear o senhor **SHENNON SILVA FERNANDES**, portador do **CPF nº 613.895.963-97, RG nº3.899.981 SSP-PI**, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PRESTACÃO DE CONTAS**, na Secretaria Municipal de Finanças deste município

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Luz-PI, 01 de janeiro de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL